



4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 728/2022 AO CONTRATO Nº 3746-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A.M RIBEIRO & ARROYO LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi Esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12, sala 13, setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **A.M RIBEIRO & ARROYO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.326.221/0001-48, com sede na Rua Joaquim Pereira Cardoso, nº 297, Quadra 26, Lote 1 C, Centro CEP: 75.340-000, Hidrolândia/Go, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 3746-NSL**, celebrado em 10/10/2019, conforme Ofício 043/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, por **12 (doze) meses**, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, mediante 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar de refrigeração, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e fornecimento de todas as ferramentas e equipamentos, em prol do **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, pelo período de **11/04/2022 e 10/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Altera-se o valor do contrato em epígrafe, **para reajustá-lo**, em **10% (dez por cento)** sob o valor bruto mensal de R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), passando para **R\$6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais) bruto mensal**, a partir de **01 de julho de 2022**, conforme proposta de preço no anexo I.

TOMBO 3746-NSL-A3
VISTO *assinatura*
DATA 29/01/22



**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
728/2022 AO CONTRATO Nº 3746-NSL, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A.M RIBEIRO &
ARROYO LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 10 de abril de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Luísa Moura
Advogada
OAB/BA: 46.703
igh Instituto de
Gestão e
Humanização

A.M RIBEIRO & ARROYO LTDA

Contratada



4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 728/2022 AO CONTRATO Nº 3746-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A.M RIBEIRO & ARROYO LTDA.

Anexo I – Proposta de preço



A. M. RIBEIRO ARROYO LTDA
CNPJ: 26.326.221/0001-48
(62) 3286-7219 whatsapp
www.termosulengenharia.com



Ao
Departamento de Compras
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

Assunto: Prorrogação Contratual Contrato N°3746/2019

Proposta de reajuste:

Após análise interna observou-se a necessidade de reajuste contratual para manutenção das atividades na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, tendo inicialmente apresentado a direção da instituição uma proposta de 17,88%, após várias tratativas chegou-se ao acordo de reajuste com percentual de 10% onde o valor total da parcela passaria de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) para R\$ 6.490,00(seis mil quatrocentos e noventa reais), a partir de 01/07/2022.

A unidade continuaria com a prestação de serviço fixo com 1 colaborador acompanhando as manutenções preventivas, corretivas e cronograma do PMOC, tendo ainda toda a estrutura matricial para suporte operacional e técnico sempre que necessário.

PLANILHA DE CUSTOS	
DETALHAMENTO	
Salários	R\$2.770,00
Estrutura operacional	R\$2.746,40
Insumos	R\$65,00
Impostos 14%	R\$908,60
Parcela Mensal	R\$6.490,00

Amanda Matos Ribeiro Arroyo
AMANDA MATOS RIBEIRO ARROYO
A.M RIBEIRO ARROYO LTDA
CNPJ: 26.326.221/0001-48

[26.326.221/0001-48]
A. M. RIBEIRO ARROYO LTDA
RUA JOAQUIM PEREIRA CARDOSO Nº597
CENTRO
CEP: 75.340-000
HIDROLÂNDIA - GO

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
IGH

INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO - HEMNSL
CNPJ:11.858.570/0005-67

TermoSul Engenharia e Climatização - desde 1997
RUA JOAQUIM PEREIRA CARDOSO Nº597
CENTRO - HIDROLÂNDIA - GOIÁS

Ofício IGH/HEMNSL nº 043/2022

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 3746/2019-NSL

Fornecedor: A.M. RIBEIRO & ARROYO LTDA

CNPJ: 26.326.221/0001-48

E-mail: mairan@termosulengenharia.com

Alteração nº: 4º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, mediante 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar de refrigeração, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e fornecimento de todas as ferramentas e equipamentos em prol do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL, em razão de vigência e reajuste de valores.

- 1 - Prorrogação de vigência do contrato por 12 meses, a partir de 11/04/2022.
- 2 - Reajustar o valor contratual aplicando o percentual de 10% sob o valor bruto mensal de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e Novecentos reais), passando então a ser R\$ 6.490,00 (Seis mil, Quatrocentos e Noventa reais), a partir de 01/07/2022 conforme negociação anexa.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
HEMNSL/IGH

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
HEMNSL / IGH



Ao
Departamento de Compras
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

Assunto: Prorrogação Contratual Contrato N°3746/2019

Proposta de reajuste:

Após análise interna observou-se a necessidade de reajuste contratual para manutenção das atividades na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, tendo inicialmente apresentado a direção da instituição uma proposta de 17,88%, após várias tratativas chegou-se ao acordo de reajuste com percentual de 10% onde o valor total da parcela passaria de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) para R\$ 6.490,00(seis mil quatrocentos e noventa reais), a partir de 01/07/2022.

A unidade continuaria com a prestação de serviço fixo com 1 colaborador acompanhando as manutenções preventivas, corretivas e cronograma do PMOC, tendo ainda toda a estrutura matricial para suporte operacional e técnico sempre que necessário.

PLANILHA DE CUSTOS	
DETALHAMENTO	
Salários	R\$2.770,00
Estrutura operacional	R\$2.746,40
Insumos	R\$65,00
Impostos 14%	R\$908,60
Parcela Mensal	R\$6.490,00

amanda matos ribeiro arroyo

AMANDA MATOS RIBEIRO ARROYO
A.M RIBEIRO ARROYO LTDA
CNPJ: 26.326.221/0001-48

26.326.221/0001-48
A.M. RIBEIRO ARROYO LTDA
RUA JOAQUIM PEREIRA CARDOSO Nº597
CENTRO
CEP: 75.340-000
HIDROLÂNDIA - GO

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
HEMNSL IGH

INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO - HEMNSL
CNPJ:11.858.570/0005-67